

**CMDCA**



**Ecoporanga/ES**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei de criação nº 1.071, de 14 de abril de 2004.

---

**RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 – AO EDITAL Nº 001/2023 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira retificação do edital nº 001/2019 do processo de escolha dos membros do Tutelar do Município de Ecoporanga/ES.

**Onde se lê:**

16.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 15h, sendo que os locais de votação serão divulgados por meio do site Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

**Leia-se:**

16.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, das 8h às 17h, sendo que os locais de votação serão divulgados por meio do site Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

Ecoporanga, 19 de Abril de 2023.

  
**Luana Pereira de Moura Maia**  
Presidente do CMDCA